




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0122 / ~~2020~~ **2020**

Autoria: **Vereador José Carlos Porsani – PSDB**

Despacho: **DEFERIDO**  
Araraquara, 20 JAN 2020  
  
Presidente

Considerando a Lei Federal de número 9.393 de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre pagamento da dívida representada por Títulos da Dívida Agraria e dá outras providencias;

Considerando o Decreto de número 4.382 de 19 de setembro de 2002, que regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;

Considerando a Instrução Normativa RFB de número 1.562 de 29 de abril de 2015, que dispõe sobre a apresentação de informações sobre Valor da Terra Nua (VTN) à Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando mais a Instrução Normativa RFB de número 1.640 de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a celebração de convenio entre a Secretaria da Receita federal do Brasil (RFB) em nome da União, o Distrito Federal e os municípios para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RFB) e altera a Instrução Normativa RFB nº 1.562, de 29 de abril de 2015;

Considerando a Instrução Normativa RFB de número 1877, de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

Considerando a Instrução Normativa RFB de número 1902, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre a apresentação da Declaração do

16:49 17/01/2020 000489 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0122 / ~~2019~~ **2020**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2019;

Considerando a Instrução Normativa RFB número 1909, de agosto de 2019, que altera a Instrução RFB, número 1.902, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre a apresentação da declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2019;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de informar e encaminhar documentos, a essa Casa de Leis e preste as seguintes informações:

1. Se a prefeitura de Araraquara optou pelo Convenio junto a RFB, em caso positivo quando foi assinado o referido convenio e enviar cópia do mesmo?

2. Caso tenha assinado o convenio, a partir de quando a Prefeitura de Araraquara começou a informar o Valor da Terra Nua do Município de Araraquara para a Receita Federal?

3. Os valores informados foram exclusivos do município de Araraquara?

4. Quais foram os valores informados e quem foi o responsável Técnico pelo levantamento dos VTNs do município?

5. Qual foi a metodologia utilizada e o recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica?

6. Quando a Prefeitura de Araraquara começou a fazer a fiscalização do Imposto Territorial Rural do Município?

7. Quais são os funcionários legalmente habilitados para exercer essa função?

8. Quando fizeram o Treinamento junto a RFB e enviar copia do certificado de Aprovação dos mesmos?



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0122/2020

9. Quando apresentado Laudo Técnico em Defesa por parte do produtor rural, a Prefeitura tem profissional da área Agrônômica para avaliar a Defesa apresentada?

10. Qual profissional legalmente habilitado que está desempenhando essa função?

11. Quando foi habilitado esse profissional?

12. Quantas propriedades foram fiscalizadas no ano de 2019?

13. Quantas defesas foram apresentadas até o presente momento?

14. Quantas defesas foram deferidas?

15. Quantas defesas foram indeferidas?

16. Qual valor total arrecadado até o momento?

17. Como são aplicados esses valores arrecadados?

18. Não existindo Secretaria da Agricultura, o Município mantém Engenheiro Agrônomo, Técnico Agrícola, ou qualquer profissional da área agrônômica legalmente habilitado para as referidas fiscalizações?

Araraquara, 17 de janeiro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PORSANI**

Vereador – PSDB